



EDITAL 02/2026 – REPRESENTANTES DISCENTES

ESTABELECE o procedimento para o preenchimento 01 vaga para representante discente no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CORPO DISCENTE DO PPGL ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE.

O COORDENADOR DO PROGRAMA *STRICTO SENSU* DE LETRAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a) as disposições contidas no artigo 180, do Regimento Geral da UPM;
- b) as disposições contidas no artigo 51, do Regulamento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu;
- c) a necessidade de preenchimento das vagas destinadas à representação discente na Comissão de Bolsas e no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os discentes dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras para o preenchimento 01 vaga no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras (doutorando).

Art. 2º As inscrições para a participação no Processo Eleitoral serão realizadas de maneira online, via e-mail do Programa (letras.pos@mackenzie.br), no período de 23 de junho (hora de início: 08h) a 27 de julho de 2026 (hora do término: 23h59).

Parágrafo único. Não serão aceitas inscrições fora dos horários de início e de término.

Art. 3º São condições para o registro da candidatura, conforme previsão no Regulamento Geral da Pós-Graduação:

- a) Ter desempenho acadêmico satisfatório;
- b) Ter prazo regular de pelo menos 01 ano a ser cumprido;
- c) Não ter sido reprovado em nenhuma disciplina ou atividade;
- d) Ter disponibilidade para participar de reuniões acadêmicas e colegiadas.

Art. 4º A Comissão Eleitoral divulgará a lista dos candidatos registrados e elegíveis no dia 31 de julho de 2026.



Art. 5º A Eleição será realizada de 03 a 16 de agosto de 2026, por meio de formulário que será encaminhado por e-mail para todos os discentes, bem como divulgado nas redes sociais do PPGL e no site oficial.

Art. 6º O Colégio Eleitoral é composto por todos os alunos regulares dos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras.

Art. 7º A eleição será realizada em um único turno, por voto secreto.

Art. 8º No caso de empate, considerar-se-á eleito o discente bolsista; se ambos forem bolsistas, o discente matriculado há mais tempo.

Art. 9º As apurações dos votos e as proclamações dos resultados serão realizadas após o término da votação, no dia 18 de agosto de 2026, sendo divulgada via e-mail, redes sociais e página oficial do PPGL.

Art. 10º O mandato do representante será de 01 (um) ano. Com renovação de mais 01 (um) ano, caso o Colegiado e o Representante concordem.

Art. 11º Compete à Comissão Eleitoral todas as questões relativas ao pleito, casos omissos, recursos e organização, bem como o escrutínio dos votos, ad referendum do Coordenador do Programa.

Art. 12. A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros:

- Prof. Dr. Cristhiano Motta Aguiar (Presidente);
- Profa. Dr. Alleid Ribeiro Machado;
- Profa. Dra. Oriana de Nadia Fulaneti.
- Profa. Dra. Valeria Bussola Martins

Dê-se ciência dos termos do presente Edital de Convocação ao Diretor da Unidade, à Coordenaria Geral da Pós-Graduação e à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

São Paulo, 23 de junho de 2026.

Prof. Dr. Cristhiano Motta Aguiar
Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Letras